



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

RETIFICA o Item 3.1 e 7.8, do Edital nº 005 de 18 de fevereiro de 2022, Processo Seletivo Simplificado, que passa a ter as seguintes redações.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, em exercício, no uso de suas atribuições, e visando à contratação de profissionais, por prazo determinado para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da CF e art. 232, art. 233, III e art. 234 da Lei Municipal nº 855/2000, Plano de Carreira Lei nº 2.150/2013, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, e RETIFICA os Itens 3.1 e 7.8, do Edital nº 005 de 18 de fevereiro de 2022, Processo Seletivo Simplificado, que passa a ter as seguintes redações:

Onde se lê:

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas e encaminhadas para a Comissão designada, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Anexo I, na Rua Dep. Osvaldo Bastos, nº 812, 2º andar, centro, Terra de Areia/RS, no horário compreendido das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, por 03 (três) dias úteis, iniciando no dia 26/01/2022 e encerrando no dia 28/01/2022.

Leia-se:

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas e encaminhadas para a Comissão designada, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Anexo I, na Rua Dep. Osvaldo Bastos, nº 812, 2º andar, centro, Terra de Areia/RS, no horário compreendido das 07h às 13h, por 03 (três) dias úteis, iniciando no dia 26/01/2022 e encerrando no dia 28/01/2022.

Onde se lê:

7.8 Os documentos entregues não serão devolvidos, motivo pelo qual o candidato deverá providenciar cópias e autenticá-las em cartório. Serão aceitas cópias dos documentos devidamente conferidas com original, pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação do Município, em data



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

anterior ao período de inscrição que trata o item 3.1 deste edital. Os títulos originais não poderão apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

Leia-se:

7.8 Os documentos entregues não serão devolvidos, motivo pelo qual o candidato deverá providenciar cópias e autenticá-las em cartório. Serão aceitas cópias dos documentos devidamente conferidas com original, pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação do Município. Os títulos originais não poderão apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e Publique-se.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS

Sec. de Administração
e Planejamento

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal, em exercício